

REQUERIMENTO Nº 9.158/2018

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Maria Luiza Oliveira de Jesus, Presidente do Grupo de Jovens Liberdade Já, com endereço à Praça da Revolução, nº 49, Periperi, na cidade de Salvador, Cep. 40.725-580, inscrita no C.G.C. sob o nº 16.110.397/0001-04, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 10.899 de 13 de Dezembro de 2007, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 18 de junho de 2018

Maria Luiza Oliveira de Jesus

Presidente da Entidade